



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.676 – 28/1/2015

PROJETO DE LEI “Altera a denominação do Centro de Educação Infantil que menciona e dá outras providências.”

N.º: 047

29/01/2015 A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Adriana A. Albuquerque

MASPM N.º 104738/8

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus, passando o mesmo a denominar-se CRECHE MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.862, de 16/10/2001.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal